



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1078

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1078

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 282/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pele período de 15(quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
01	Deise Peixoto	16/07/2025	30/07/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 283/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares das servidoras que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito as servidoras municipais abaixo relacionada **pele período de 10(dez) dias, a partir de 14 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
01	Roseli Aparecida de Lima Matos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
02	Sandra Regina Alvares dos Santos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
03	Sandra Regina Santos Souza	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
04	Sueli Aparecida Matias Domingos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
05	Veronice Paschoal Raphael	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
06	Vivian Cristina Silva Ramos	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025
07	Viviane Ribeiro de Souza	14/07/2025	23/07/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria